



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 5/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.001604/2022-76

Marabá-PA, 27 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professor Letícia Jedlicka.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a prorrogação, no período de 01/09/2021 a 31/12/2022, do projeto de pesquisa intitulado "INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERCEPÇÃO SOCIO-AMBIENTAL QUANTO AO DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS OU EM DESUSO DE ALUNOS DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIFESSPA", coordenado pela professora **Letícia Dias Lima Jedlicka**, com colaboração das docentes **Priscila da Silva Castro** e **Aline Coutinho Cavalcanti**, e das discentes **Natália Santos da Silva**, **Jhesica da Cruz dos Santos Galvão**, **Denise Silva dos Santos**, **Helen Brito Costa** e **Dara Pinto Sanches**, com a alocação de carga horária de 20 horas para a coordenadora e 5 horas para as colaboradoras.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 09:13)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2022, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 27/01/2022 e o código de verificação: 9371b2838c